



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 19 DE JUNHO DE 2017

***DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.***

*José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

PDL Nº3/2017 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

*Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de
Porto Feliz, relativas ao exercício de 2015, com exceção dos atos que porventura
estejam pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 19 de junho de 2017.

*José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de junho de 2017.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*